DECRETO Nº 1.931/2003

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada na importância acima relacionada a seguinte dotação do orçamento vigente:

15 - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
02 – Serviço de Água
17 - Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120076 - Saneamento
1751200766.002000 – Manutenção da Unidade – Serviço de Água
3.3.90.30.00.0000 (504) – Material de Consumo.....R$ 80.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente com a execução do presente Decreto correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15 – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
02 – Serviço de Água
17 - Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120076 - Saneamento
1751200767.002000 – Construção de Rede de Água
4.4.90.51.00.0000 (443) – Obras e Instalações.....R$ 60.000,00

15 – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
02 – Serviço de Água
17 – Saneamento
17511 – Saneamento Básico Rural
175110076 – Saneamento
1751100766.006000 – Manutenção de Unidade – Distritos
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica..R$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Placard do Daepa – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio.

Patrocínio-MG., 11 de setembro de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal